

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

II Série  
Número 10



# BOLETIM OFICIAL

## SUPLEMENTO

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução n.º 4/2026

Nomeando Florbela Irina Moreno Ribeiro para, em comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretora-Geral da Descentralização. 3

##### Resolução n.º 5/2026

Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Centro de Estudos Jurídicos e Judiciários, I.P. 4

##### Resolução n.º 6/2026

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Soeli Cristina Dias Santos, no cargo de Diretora Geral do Tesouro. 5

##### Resolução n.º 7/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Maria Tereza Lopes da Luz Henriques e de Elias da Veiga Pereira no cargo de Administradores do Banco de Cabo Verde. 6

##### Resolução n.º 8/2026

Recompondo o Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde. 7

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

##### Extrato do Despacho n.º 02/2026

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Eydira Vieira Morais, nas funções de Assessora do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças. 9

##### Extrato do Despacho n.º 03/2026

Designando os membros do Conselho Fiscal do Banco de Cabo Verde. 10

##### Extrato do Despacho n.º 143/2025

Nomeando Adilson Vieira Semedo, para exercer as funções de Diretor de Serviço de Planeamento Estratégico, Monitorização e Avaliação (SPEMA) da Direção Nacional do Planeamento, do Ministério das Finanças. 11

---

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 2/2026**

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Itaulinda Rodrigues Lopes, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, na Direção Geral do Património e da Contratação Pública, do Ministério das Finanças.

12

**MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL**

*Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*

**Extrato de Despacho n.º 02/2026**

Dando por finda, a comissão de serviço de Paulo Alexandre Silva dos Santos, no cargo de Presidente do Concelho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

13

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 4/2026

**Sumário:** Nomeando Florbela Irina Moreno Ribeiro para, em comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretora-Geral da Descentralização.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 195º e 196º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 5 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 68/2021, de 5 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2023 de 14 de junho, e pelo Decreto-lei n.º 26/2023 de 2 de outubro, e com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

##### **Nomeação**

É nomeada Florbela Irina Moreno Ribeiro para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora-Geral da Descentralização.

#### Artigo 2º

##### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 6 de janeiro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 12 de janeiro de 2026. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 5/2026

**Sumário:** Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Centro de Estudos Jurídicos e Judiciários, I.P.

Ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 9º dos Estatutos do Centro de Estudos Jurídicos e Judiciários, I.P. (CEJJ, I.P.), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 29/2025, de 19 de agosto, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

##### **Nomeação**

São nomeados os seguintes membros do Conselho Diretivo do Centro de Estudos Jurídicos e Judiciários, I.P., nos cargos que se indicam:

- a) Simão António Alves Santos, Presidente;
- b) Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho, Vogal Executiva;
- c) Vera Patrícia de Andrade Ferreira Querido, Vogal Não Executiva.

#### Artigo 2º

##### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 12 de janeiro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 6/2026

**Sumário:** Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Soeli Cristina Dias Santos, no cargo de Diretora Geral do Tesouro.

Ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### Fim de Comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Soeli Cristina Dias Santos, no cargo de Diretora Geral do Tesouro.

#### Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 12 de janeiro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 7/2026

**Sumário:** Dando por finda a comissão de serviço de Maria Tereza Lopes da Luz Henriques e de Elias da Veiga Pereira no cargo de Administradores do Banco de Cabo Verde.

A Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde, aprovada pela Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de julho, e alterada pela Lei n.º 84/IX/2020, de 4 de abril, estabelece no artigo 41º que o Conselho de Administração é composto pelo Governador, que preside, e por dois a quatro Administradores.

Considerando que o mandato dos Administradores tem a duração de cinco anos, nos termos do artigo 33º da referida lei orgânica;

Impondo formalizar, por este modo, a caducidade dos mandatos dos Administradores;

Assim,

Ao abrigo dos artigos 33º da Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde, aprovada pela Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de julho, e alterada pela Lei n.º 84/IX/2020, de 4 de abril; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### Objeto

É dada por finda a comissão de serviço de Maria Tereza Lopes da Luz Henriques e de Elias da Veiga Pereira no cargo de Administradores do Banco de Cabo Verde.

#### Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 12 de janeiro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 8/2026

**Sumário:** Recompondo o Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde.

Nos termos do artigo 41º da Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde, aprovada pela Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de julho, alterada pela Lei n.º 84/IX/2020, de 4 de abril, o Conselho de Administração é composto pelo Governador, que preside, e por dois a quatro Administradores, nomeados pelo Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pelas Finanças, de entre cidadãos idóneos, com pelo menos seis anos de experiência profissional e reconhecida competência em matéria financeira e económica, os quais exercem os respetivos cargos por um prazo de cinco anos, renovável por uma vez e por igual período, nos termos do n.º 1 do artigo 33º da referida lei orgânica.

Tendo em conta a composição legalmente prevista do Conselho de Administração do BCV e o termo do mandato de quatro dos atuais membros, procede-se à recondução de alguns membros atualmente em funções e à nomeação de novos membros do referido órgão.

Assim,

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com o artigo 41º, todos da Lei Orgânica do Banco de Cabo Verde, aprovada pela Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de julho, alterada pela Lei n.º 84/IX/2020, de 4 de abril; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### **Renovação dos Mandatos**

1 - É renovado o mandato de Óscar Humberto Évora dos Santos no cargo de Governador do Banco de Cabo Verde.

2 - É renovado o mandato de António Varela Semedo no cargo de Administrador do Banco de Cabo Verde.

#### Artigo 2º

#### **Nomeação de novos membros do Conselho de Administração**

São nomeados Soeli Cristina Dias Santos e Paulo Alexandre Silva dos Santos para os cargos de Administradores do Banco de Cabo Verde.

**Artigo 3º**

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 12 de janeiro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.



**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do Despacho n.º 02/2026**

**Sumário:** Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Eydira Vieira Morais, nas funções de Assessora do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças.

De 16 de janeiro de 2026

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Eydira Vieira Morais, nomeada em comissão de serviço, para exercer as funções de Assessora do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 08 de maio, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de janeiro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do Despacho n.º 03/2026**

**Sumário:** Designando os membros do Conselho Fiscal do Banco de Cabo Verde.

Extracto do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças

De 16 de janeiro de 2026

O Banco de Cabo Verde (BCV) é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Os n.ºs 1 e 3 do artigo 46.º da Lei Orgânica do BCV, aprovada pela Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de julho, alterada pela Lei n.º 84/IX/2020, de 4 de abril, prevê que o Conselho Fiscal do BCV é constituído por três membros designados pelo membro do Governo responsável pelas Finanças de entre pessoas idóneas com reconhecida competência em matéria bancária, financeira e económica, devendo um deles, pelo menos, ser auditor certificado, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período.

Nestes termos, no uso da faculdade conferida pelo disposto no artigo 46º da Lei n.º 10/VI/2002, de 15 de julho, alterada pela Lei n.º 84/IX/2020, de 4 de abril, determino o seguinte:

É designado Carlos Tavares Pina, para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal do Banco de Cabo Verde.

São designados Adalberto Lima e Elisabeth Moreno, para os cargos de vogais do Conselho Fiscal do Banco de Cabo Verde.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de janeiro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 143/2025**

**Sumário:** Nomeando Adilson Vieira Semedo, para exercer as funções de Diretor de Serviço de Planeamento Estratégico, Monitorização e Avaliação (SPEMA) da Direção Nacional do Planeamento, do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Secretário de Estado das Finanças

De 20 de novembro de 2025

Adilson Vieira Semedo, Mestre em Política Setorial e Gestão do Sistema Educativo, Pós-Graduado em Administração Pública e Gestão e licenciado em Gestão e Planeamento da Educação, aprovado no âmbito do Concurso Externo n.º 05/MFFE/2023, destinado ao recrutamento e seleção de um Dirigente Intermédio Nível III, é nomeado em Comissão Ordinária de Serviço, para exercer as funções de Diretor de Serviço de Planeamento Estratégico, Monitorização e Avaliação (SPEMA) da Direção Nacional do Planeamento, do Ministério das Finanças (MF), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 149.961\$00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um escudos), sujeito a todos os descontos legais, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com a alínea a) do artigo 59º e n.º 2 do artigo 196º, ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e n.º 2 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 4 de agosto.

Os encargos resultantes desta nomeação têm cobertura orçamental no centro de custo - 40.10.09.04.04 –Planeamento Estratégico, Monitorização e Avaliação - 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 23 de dezembro de 2025).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, Praia, aos 14 de janeiro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 2/2026**

**Sumário:** Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Itaulinda Rodrigues Lopes, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, na Direção Geral do Património e da Contratação Pública, do Ministério das Finanças.

Itaulinda Rodrigues Lopes, Licenciada em Direito, aprovada em Concurso Público nº 02/MFFE/2021 – reserva de recrutamento - selecionada em 8<sup>a</sup> posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, na Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP) do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do nº 1 do artigo 70.º, dos nºsº 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei nº 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei nº 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei nº 26/2025, de 04 de agosto, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças, nº 1 do artigo 22º e o nº 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei nº 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo – 40.10.09.06 – Funcionamento Direção Geral do Património do Estado.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 18 de dezembro de 2025).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de janeiro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de Despacho n.º 02/2026**

**Sumário:** Dando por finda, a comissão de serviço de Paulo Alexandre Silva dos Santos, no cargo de Presidente do Concelho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento  
Empresarial

De 16 de janeiro de 2026

É dada por finda, a comissão de serviço de Paulo Alexandre Silva dos Santos, no cargo de Presidente do Concelho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IFEP), nos termos do n.º 2 do artigo 10º, do Decreto-Regulamentar n.º 3/2019, de 19 de fevereiro, conjugado com o artigo 31º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Gabinete do Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, na Praia, aos 16 de janeiro de 2026. — O Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, *Eurico Correia Monteiro*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registro legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.